MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Coordenação-Geral de Aquisições

Portaria CGAQ/MAPA nº 256, de 27 de outubro de 2026

A **COORDENADORA-GERAL DE AQUISIÇÕES DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MAPA nº 877, de 17 de dezembro de 2025, e com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 ou Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente nos dispositivos que tratam da gestão e fiscalização contratual, demais normas aplicáveis à matéria, e tendo em vista o que consta no Processo nº 21000.046106/2025-96, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a Comissão para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato 82/2025, celebrado com a empresa **Axa Seguros S.A,** cujo objeto consiste na habilitação de sociedade seguradora para operacionalizar a subvenção econômica ao prêmio do seguro rural nas modalidades agrícola, pecuária, de florestas e aquícola, nas condições estabelecidas na Lei nº 10.823/2003, no Decreto número 5.121/2004, que regulamenta referida Lei, e nas Resoluções do Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural – CGSR inerentes ao objeto, não havendo processo licitatório conforme Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 420012-04/2025, autorizada em 16/07/2025.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - Gestor do Contrato: **LUÍS AUGUSTO CRISÓSTOMO DE SOUSA,** SIAPE nº 1053369;

II - Gestor Substituto: **JOÃO ROBERTO SANTANA ARTUSI,** SIAPE nº 1461056;

III - Fiscal Técnico: **LUCAS LEONARDO FARIAS LIMA,** SIAPE nº 1812833;

IV - Fiscal Técnico Substituto: **AUGUSTO CÉSAR DE MELO PERISSE,** SIAPE nº 2765285.

Art. 3º Os membros designados deverão atuar em estrita observância à legislação vigente, respondendo nos limites de suas atribuições.

Art. 4º O presente instrumento, uma vez celebrado, substitui integralmente toda Portaria anteriormente firmada para finalidade idêntica.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA
Coordenadora-geral de Aquisições

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/479591

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe